

PROGRAMA DE GOVERNO

A
CASCAVEL QUE
QUEREMOS
INCLUI VOCÊ.

PT – PMDB – PPL – PRB – PC do B.

CASCAVEL, JULHO DE 2012

Coligação: A Cascavel que queremos inclui você.

DIRETRIZES DO PROGRAMA DE GOVERNO DE GOVERNO PARTICIPATIVO

A Cidade de Cascavel em meio a sua própria condição de desenvolver-se economicamente, com ritmo determinado pelo conjunto de medidas estruturantes do governo federal nos últimos onze anos, tem apresentado problemas comuns aos centros médios urbanos e estes não foram estruturalmente enfrentados, deixando de incluir socialmente imensa parcela da sociedade cascavelense.

A inegável que a cidade cresceu. Os substanciais recursos públicos municipais gastos em mídia e propaganda não conseguem mais mascarar a realidade e os problemas cotidianos da cidade de Cascavel e dos municípios vizinhos. Há gritantes deficiências no saneamento básico, no sistema de transporte, na educação, na saúde, na segurança pública, nas moradias, etc.

Pensar em soluções para as grandes necessidades da cidade de Cascavel significa enxergar além dos seus limites territoriais, sendo fundamental a articulação e coordenação de políticas públicas juntamente com os demais municípios da região. Conceber o desenvolvimento econômico, cultural, social, humano de Cascavel é projetá-lo e prepará-lo já para que esta geração desfrute do seu próprio labor desenvolvido por nós e nossas famílias, e assim preparar adequadamente uma cidade para que possa acolher novos desafios de desenvolvimento econômico estrutural, com qualidade de vida, distribuição da riqueza, justiça social e participação popular.

Uma visão inovadora de gestão pública para garantir mais qualidade de vida à nossa população é o que pretendemos implantar em nossa cidade. E é isso que apresentamos a você nas próximas páginas.

Você vai conhecer agora as Diretrizes do nosso Programa de Governo, elaboradas a partir de debates com os partidos da coligação e diversos setores sociais, considerando que estas Diretrizes Gerais do Programa de Governo Participativo, vão se desdobrar em ações detalhadas no Programa de Governo que a sociedade estará debatendo.

Essas propostas refletem nosso vínculo com a história da cidade e nosso compromisso com o conjunto da população, para garantir que todos tenham uma boa qualidade de vida.



Daí a responsabilidade do governante, que deve gerir o município de forma planejada e articulada com a sociedade organizada, estabelecendo parcerias com diferentes atores da comunidade e com os governos estadual e federal.

Como vocês verão, estamos apresentando as Diretrizes do Programa de Governo Participativo, com responsabilidade e determinação, cientes do nosso papel histórico.

Para viabilizarmos cada uma dessas marcas, apresentamos um grande número de projetos que são nossos compromissos e da coligação que me apoia.

Alguns são absolutamente prioritários, por isso, eu e a equipe que me acompanhará não medirá esforços para sua efetivação.

Nossa gente, que tem vocação natural para a ousadia, o riso, a reinvenção cotidiana, hoje tem possibilidade de transformar de fato também o nosso município, assim como vem acontecendo com o Brasil, ao exercer sua cidadania.

Estamos determinados a viabilizar o começo de uma transformação social ainda não vivida por inteiro e intensamente pela população de nossa cidade, e é por esse motivo que vamos aprofundar as marcas da administração moderna, justa e democrática. Essa é a nossa bússola: a construção coletiva de um ideal de sociedade, que se realiza no dia-a-dia, na conquista de direitos, na casa construída, no sorriso da criança. É o sonho que nos move, nos leva sempre adiante, nos faz querer mais.

Pois é respeitando os sonhos de nossa gente que estamos construindo nossa Cascavel bela e desejada. Convidamos todos e todas para se somar a esse fluxo generoso de ideias e pessoas, a essa corrente de confiança no futuro de uma Cidade melhor para viver e no desenho de uma sociedade mais justa, uma Cascavel que queremos inclui você.

Um forte abraço!

Professor Lemos

Candidato à Prefeitura de Cascavel

Walter Parcianello

Candidato à Vice-Prefeito

Julho de 2012



A seguir a síntese das Diretrizes do Programa de Governo Participativo, que em seguida se desdobrará em ações detalhadas.

EIXO 1 – Cascavel com Desenvolvimento Sustentável

1. Desenvolvimento local sustentável com a articulação das dimensões social, ambiental, econômica, cultural, política e ética, que garante a preservação da vida e os recursos naturais;
2. Nova Política Industrial, inovando nos mecanismos e na estratégia que ela passará a ter em nosso governo, considerando que o Estado Local tem a responsabilidade de desenvolver programas e estruturar políticas já instituídas por Programas Federais, incluindo as novas empresas e as que já estão instaladas no município;
3. O desenvolvimento econômico, com a superação da pobreza, pois por vezes o crescimento econômico acontece, mas não diminui a pobreza e os cuidados ambientais;
4. Garantir o acesso à saúde, educação, habitação, ao trabalho, ao crédito, à posse da terra, à titularidade de imóveis, com estímulo à preservação e incentivo à agricultura sustentável e também aos bens públicos de modo universal e gratuito;
5. Desenvolver a lógica da tecnologia social para gerar renda no local onde ela é aplicada e a superação das desigualdades com ética da solidariedade;
6. Estabelecimento de fortes e determinantes parcerias com o governo estadual e federal;
7. Compromisso de construir instrumentos eficazes de diálogo entre todos os agentes econômicos da nossa cidade, com a valorização dos micro e pequenos empreendedores e da indústria, comércio e terceiro setor aqui estabelecidos, levando em conta o conhecimento acumulado de lideranças, especialistas, pela AMOP, comunidades, sindicatos, empresas, universidades e instituições locais;
8. Desenvolvimento de políticas e programas para a geração de renda e capacitação para o trabalho;
9. O desenvolvimento dos instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor;
10. Articular adequadamente o desenvolvimento local com o regional, e sintonia com os governos estadual e federal;
11. Planejamento municipal e regional, com a constituição de câmaras, conselhos e consórcios e agências de desenvolvimento local e regional;
12. Ampliar as políticas redistributivas ou de transferências de renda;
13. Promover a economia solidária, o cooperativismo, a rede de produtores, o empreendedorismo, as microempresas e o terceiro setor, produzindo programas de inserção e fomento na economia local e regional.

EIXO 2 – Cascavel com Participação Popular e Cidadã

1. Participação Cidadã inclui e alarga a noção de participação popular, pois evidencia que todos os atores sociais devem ser considerados nas ações públicas;
2. Participação cidadã e controle social como poderosos instrumentos para superar a tradição clientelista e assistencialista que permeia a cultura política municipal;
3. A esfera pública demanda a existência de regras democráticas explícitas que orientem a participação efetiva e isonômica de todos os cidadãos e cidadãs;
4. Criar e fortalecer canais de participação, institucionalizados ou não, como conselhos, orçamento participativo, fóruns e comitês;
5. A participação popular e cidadã tem que vir acompanhada de mecanismos de controle social, ou seja, o monitoramento, pela sociedade, dos processos políticos, administrativos e financeiros da gestão pública;
6. Criar condições efetivas do exercício de participação, como acesso às informações e aos meios de comunicação, uso de tecnologias de informação e comunicação;
7. Reconhecer o Legislativo como poder autônomo com o qual o Poder Executivo deve se relacionar;
8. Constituição de canais de participação, institucionalizados ou não, tais como conselhos, comitês, fóruns, orçamento participativo, planejamento participativo do município, conferências, consórcios que devem ser apoiados em suas decisões e atribuições;
9. Criar condições para o exercício da participação, tais como o acesso às informações e aos meios de comunicação, uso das tecnologias de informação e outras medidas;
10. Promover campanhas educativas sobre o papel das instituições, dos governantes e apontando formas concretas de participação popular nas decisões da cidade;
11. As regras que caracterizam a constituição da esfera pública democrática podem ser decididas em comum acordo entre os seus componentes;
12. Capacitar as lideranças do município sobre os Programas que são desenvolvidos e como podem ser acessados e os instrumentos de controle;
13. Estabelecer diálogo permanente entre o Prefeito e Vice-Prefeito com a sociedade local, constituindo agendas que se estenderão pelas regiões da cidade.

Eixo 3 – Cascavel com Políticas Sociais e a Afirmação de Direitos

1. Eixo que englobam-se as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, transferência e redistribuição de renda, direitos humanos, abastecimento e segurança alimentar, geração de trabalho e renda, segurança pública, cultura, lazer, esporte, políticas agrária e agropecuária, meio ambiente, inclusão digital, políticas para as crianças, para a juventude, para os idosos e pessoas com deficiência; ações afirmativas, visando à igualdade de gênero, étnico-racial e a liberdade de orientação sexual e religiosa;
2. Concretização destes direitos sociais, implementados de forma democrática e planejada;
3. Um estado local forte para realizar o planejamento e gestão das políticas públicas;
4. A produção e articulação de informações sobre as necessidades e atendimento das pessoas devem ser realizadas para orientar o conjunto das políticas no município;
5. Toda política pública social deve ter como meta o atendimento a todos os cidadãos e cidadãs, respeitando suas especificidades e a prestação de serviços públicos deve ser garantida no âmbito municipal;
6. Construção articulada e integrada das políticas sociais;
7. Distribuição adequada de equipamentos e serviços públicos, favorecendo os lugares mais desiguais, social e economicamente e provendo soluções para as necessidades e demandas de seus moradores e moradoras;
8. Nossa meta é a transversalidade no planejamento e execução das políticas públicas, sendo necessário apontar a necessidade de integração e complementariedade entre todas as políticas sociais e seus planos e programas;
9. Gestão eficiente, democrática e com controle social, com mecanismos adequados de participação e aprimorando a capacidade gerencial da administração pública na produção de projetos, assim constituindo capacidade técnica para trazer mais e melhores investimentos estaduais e federais;
10. É possível governar Cascavel fortalecendo suas instituições, para impulsionar o desenvolvimento sustentável, a igualdade social e a participação popular e cidadã;
11. Constituir ações afirmativas, baseadas na Constituição Federal, são formas de incidir na superação das desigualdades adotando medidas para diminuir a exclusão de grupos sociais;
12. A constituição do conceito de Cascavel Cidade Saudável, compreendendo a abrangência da saúde, como o resultado também da garantia de qualidade de vida, conforme previsto no SUS – Sistema Único de Saúde;
13. O reconhecimento da importância da observância sobre as legislações, diretrizes conceituais, normas técnicas-operativas, planejamento, avaliação e provisão orçamentária.

Eixo 4 - Cascavel com gestão honesta, ética, participativa e eficiente

1. Garantir que a máquina pública - constituída por seus agentes – tenha no cidadão e na cidadã, o foco central de sua atividade;
2. Ampliar a capacidade gerencial, institucionalizando os processos de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão aos diferentes níveis da administração e articulados entre si;
3. Eficácia das políticas implementadas, atingindo os resultados esperados, cumprindo as diretrizes, metas e compromissos assumidos;
4. Investimento na profissionalização dos agentes públicos e coordenação, com valorização das competências e diálogo sistemático com a representação dos servidores municipais, assim como também a criação de ambiente ético, de respeito e de confiança em relação aos servidores públicos, propiciando o resgate da auto-estima;
5. Uso intensivo e apropriado das tecnologias de informação e comunicação para implementar modelos de gestão eficientes;
6. Integração das políticas setoriais, com revisão da estrutura administrativa do governo, dos processos e métodos de gestão para constituir racionalidade e eficiência administrativa;
7. Descentralização administrativa, construindo referenciais da organização do poder público municipal mais próximo da população;
8. Fortalecimento de canais de participação e de controle social, com a manutenção do diálogo com múltiplos segmentos sociais;
9. A modernização administrativa não se confunde com reforma administrativa, pois esta requer conhecimento aprofundado e diagnóstico preciso;
10. Implantação da Rede de Atendimento e Informação, em diferentes canais: presencial, telefônica e WEB;
11. Constituição da Ouvidoria autônoma e a dinamização da controladoria do município;
12. Transformar a relação entre Estado e Sociedade, tendo uma compreensão sistêmica do conjunto da máquina pública e oferecendo uma capacidade operativa e resolutive, esperado pela sociedade;
13. Capacidade de controle público dos recursos e práticas político-administrativas no município e em outras esferas de governo.

Eixo 5 – Cascavel com Desenvolvimento Urbano e Rural, Mobilidade e Direito à Cidade

1. O reconhecimento dos direitos à moradia digna e a terra urbanizada, direito ao saneamento ambiental, direito à mobilidade, transporte público e ao trânsito seguro, a inclusão social e à participação cidadã;
2. Compromisso com a redução das desigualdades, a sustentabilidade financeira e sócio ambiental, o combate à discriminação de grupos sociais e étnico-raciais, o combate à segregação urbana;
3. A integração do rural na dinâmica local, sendo planejada a partir de um conjunto de ações;
4. Estabelecer metodologias para que as reivindicações do rural estejam sempre presentes no debate sobre o conjunto da sociedade, suas demandas e ações de superação;
5. Fortalecer as articulações para a comercialização da produção rural no município;
6. Reconhecer e aplicar o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/01), como uma importante conquista da sociedade;
7. Constituir aplicabilidade do Plano Nacional de Habitação, reduzindo o déficit habitacional em curto prazo;
8. Aprofundar os investimentos do Plano Nacional de Saneamento Básico, juntamente com o Conselho das Cidades;
9. No Transporte e Mobilidade Urbana, promover o aperfeiçoamento institucional, regulatório e da gestão do setor, incluindo debates e fóruns adequados;
10. Intervenções urbanísticas voltadas à democratização do espaço urbano;
11. Constituir mecanismos de avaliação permanente do Plano Diretor, buscando produzir espaço amplo de debate com a sociedade;
12. Constituição do Conselho Municipal do Transporte e Mobilidade;
13. A modernidade como conceito atual, no sentido de compreender o Estado Local com a necessidade de ser mais eficiente, desenvolvendo habilidades para a produção de relações democráticas.

Diretrizes do Programa de Governo Participativo

Eixo 1 – Cascavel com Desenvolvimento sustentável

A Coligação - A Cascavel que queremos inclui você - concebe desenvolvimento local sustentável como a articulação das dimensões social, ambiental, econômica, cultural, política e ética, que garanta a preservação da vida e dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras. Isso implica na perspectiva de que os ganhos e benefícios do crescimento econômico sejam apropriados, por toda a população. Por outro lado, o desenvolvimento econômico e a inclusão social não devem acarretar o desequilíbrio ecológico ambiental e destruir os recursos naturais.

Sob esta ótica, sustentabilidade é condição estratégica para garantir o direito à cidadania e superar a pobreza, a violência e as desigualdades. O desenvolvimento da economia, com o uso de tecnologias sociais, ganha uma conotação que não traz só crescimento, mas também justiça social.

É esta a nossa concepção para a cidade de Cascavel.

Ela também é marcada pela ética da solidariedade, com a qual se busca, em conjunto, a superação das desigualdades. Não se pode desperdiçar e esgotar recursos existentes, desconsiderando as necessidades das gerações futuras ou mesmo das atuais gerações. Nem desenvolver um setor social ou região à custa da manutenção ou ampliação da pobreza de outro.

O desenvolvimento do nosso município não é determinado apenas pelas condições locais. Ele está articulado a processos condicionantes e recursos de outras esferas mais amplas que a do município (regionais, estaduais, nacionais).

Neste sentido, estabelecer parcerias com o governo federal por ser um importante indutor do desenvolvimento e atuar de forma a se apropriar dessas oportunidades adequando-se à regulamentação e as contrapartidas exigidas para o acesso aos recursos disponíveis.

Assim, o município muito pode e deve fazer para induzir o desenvolvimento local. É sua responsabilidade dialogar com todos os setores da sociedade local e promover o diálogo entre todos os agentes econômicos, setores produtivos, segmentos sociais e os setores excluídos, e além destes, com outras instâncias políticas e com os governos da região para encontrar as possíveis formas e instrumentos que impulsionem o desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, se faz necessário a construção de uma nova e inovadora política industrial, assim como a revitalização estrutural do comércio local, com mecanismos para a sua revitalização e consequente modernização.

As Diretrizes do nosso Programa de Governo prevê a lógica da tecnologia social para gerar renda no local onde ela é aplicada, fazer a renda circular ali, envolver de alguma forma as pequenas iniciativas locais, o comércio, a produção. Elas dialogam com o desenvolvimento local, com a segurança alimentar e com o saneamento básico.

Muitas vezes o crescimento econômico acontece, mas não diminui a pobreza, porque beneficia poucos, concentra renda e não amplia as oportunidades de trabalho e de acesso às políticas públicas e concretização de direitos. Assim, a necessidade não é apenas a de criar riquezas, mas também de distribuí-las, e tem sido papel do governo

federal definir critérios para a aplicação de recursos públicos em programas de desenvolvimento que diminuam as desigualdades regionais.

Nos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma foram desenvolvidas políticas que transformaram a vida nos municípios.

A gestão do nosso governo municipal como indutora e reguladora do desenvolvimento local.

O projeto da coligação A Cascavel que queremos inclui você, prevê que para induzir e regular o desenvolvimento local sustentável é um diferencial em relação aos neoliberais, que subordinam as políticas sociais às ações do mercado.

Para o nosso governo o município tem a primazia na responsabilidade com as políticas sociais e concebe os cidadãos e cidadãs como sujeitos de direitos, especialmente os setores mais vulneráveis da sociedade.

O desenvolvimento local sustentável implica também em:

- Conhecer as potencialidades é imprescindível para elaborar propostas locais, articuladas a ações e programas regionais que viabilizem a produção, o escoamento e a comercialização, e assim adequaremos a proposta de desenvolvimento às necessárias determinações do Plano Diretor do município.
- O desenvolvimento dos instrumentos urbanísticos previstos no Plano Diretor, quanto ao zoneamento ecológico-econômico, pode ser fundamental para o conhecimento e a definição de vocações e potencialidades do município.
- Ter acesso à educação, à saúde, à habitação, ao trabalho, ao crédito, à posse da terra, à titularidade de imóveis, aos bens públicos e a tudo o que é indispensável a uma vida de boa qualidade em uma sociedade democrática moderna.
- Promover a economia solidária, o cooperativismo, a rede de produtores, o empreendedorismo, as microempresas e o terceiro setor.
- Identificar e explorar potenciais vocações do município, tendo em vista suas já existentes redes econômicas, suas riquezas naturais, suas vantagens competitivas e sua inserção na economia regional e fomentando, sempre, o caráter sustentável do desenvolvimento.

Questões gerais e importantes a considerar na elaboração de programa de governo para Cascavel:

- É preciso articular o desenvolvimento local com o regional, considerando as ações municipais no âmbito das microrregiões, das macrorregiões.
- Potencializar os benefícios e as condições favoráveis locais, o que implica também articular um ou mais municípios em torno de projetos comuns que possam melhorar a produção da riqueza de cada um.
- Comprometer-se com planejamento estratégico da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - no sentido de aprofundar a cooperação entre os consórcios das prefeituras da nossa região, podendo assim alavancar projetos não só de desenvolvimento econômico, mas também de capacitação para o trabalho com aplicação de recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), implantação de equipamentos de acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica, uso de



novas tecnologias e outros. A ação conjunta pode aumentar o acesso aos financiamentos públicos (estaduais e federais) e o poder de negociação com vista a investimentos privados.

- Instituir, em parceria com outros municípios da região e entidades de classe de base municipal e estadual, a melhor interpretação sobre os Arranjos Produtivos Locais, para melhorar todas as identidades coletivas sociais como: culturais, econômicos, políticos, ambientais ou históricos.

Em relação às políticas e aos planos de desenvolvimento sustentável

- O desenvolvimento sustentável é resultado de ação conjunta de governo e sociedade, que, com suas respectivas responsabilidades, dinamizam as potencialidades e as culturas locais e estimulam uma visão empreendedora.

- O desenvolvimento não mais se prende apenas ao crescimento econômico, mas envolve a superação da pobreza e a inclusão social, cultural e os cuidados ambientais, o que constitui enorme salto qualitativo.

- Imprimir conteúdo de sustentabilidade às políticas públicas implica estimular a responsabilidade e a participação da sociedade nas iniciativas de controle da poluição e do impacto ambiental provocado pelo consumismo da vida moderna, na preservação de áreas verdes, nas práticas de redução, triagem e reciclagem de resíduos sólidos, dentre outras medidas capazes de promover uma nova cultura de relação com a cidade.

- As práticas de gestão devem levar em conta o conhecimento acumulado de lideranças, especialistas, comunidades, sindicatos, empresas, universidades e instituições locais e deve ser socializado e difundido em favor dos processos de desenvolvimento sustentável.

- As políticas sociais, cada vez mais, têm se tornado base para o desenvolvimento, materializando-se no atendimento às necessidades e direitos dos cidadãos e cidadãs onde estes residem e trabalham. Há fortes nexos entre as condições básicas de vida das pessoas, sua educação, saúde, seu bem-estar geral e sua capacidade produtiva e auto-estima.

- As políticas redistributivas ou de transferência de renda (Bolsa Família, Bolsa Trabalho, Bolsa Verde, Pró-Jovem e outras de caráter federal, estadual ou local), articuladas com outras políticas sociais, são poderosos instrumentos de desenvolvimento, pois promovem ao mesmo tempo direitos de cidadania, a democracia e impulsionam o desenvolvimento local.

- Os programas de geração de renda e de capacitação para o trabalho são partes importantes do processo de desenvolvimento e devem estar vinculados às políticas de acesso ao crédito e às tecnologias, políticas de abastecimento e de comercialização dos produtos e, ainda, da visão geral da necessidade de prestadores de serviços.

- As propostas para o desenvolvimento local devem ser elaboradas e traduzidas em mecanismos institucionais, fruto de processos sistemáticos e participativos de planejamento e monitoramento pelo governo e pela sociedade, tais como Plano Diretor, Zoneamento Ecológico Sustentável, Plano Plurianual, Planos de Políticas Públicas, construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Audiências Públicas, Congresso da Cidade, Agenda 21 e outras.



Formas de ação

- Planejamento municipal, regional e constituição de câmaras, conselhos, consórcios e agências de desenvolvimento local e regional;
- Cooperação entre os diversos setores da economia e trabalho, por meio de arranjos produtivos;
- Neste sentido a Fundetec – Fundação de Desenvolvimento Tecnológico de Cascavel - deve estar incluído estruturalmente e pensado estrategicamente dentro dos marcos de suas atribuições, isto é, como um instrumento de desenvolvimento econômico do município, dentro do patamar estratégico de médio e longo prazos, indo para além das funções de curto prazo.
- Promoção do empreendedorismo, o cooperativismo e a economia solidária;
- Constituição de itinerários formativos, que facilitem a sequência dos estudos de jovens e adultos e garantam melhores condições para a qualificação e inserção no mundo do trabalho. Estes itinerários devem articular a formação profissional desde o ensino fundamental até o ensino superior;
- Valorização dos micro e pequenos empreendedores, com políticas de capacitação e microcrédito;
- Apoio às incubadoras de empresas e microempresas;
- Apoio a consórcios de empresas, microempresas, empresas familiares, terceiro setor e empreendedores;
- Integração do setor informal da economia ao processo de desenvolvimento, com apoio a redes comunitárias de produção, comercialização, cooperativas e outras formas de economia solidária;
- Incentivo à agricultura sustentável por meio do acesso ao crédito e às tecnologias sustentáveis desde a produção até a comercialização;
- Incentivo à compra de produtos de agricultores familiares, exemplo de inclusão produtiva rural;
- Estimulo à preservação, recuperação e conservação dos recursos naturais, redução do desmatamento. Prever incentivos e retribuições aos serviços ambientais;
- Implementação de políticas redistributivas de renda, tais como Bolsa Família, Bolsa Trabalho, Bolsa Verde e outras, articuladas às demais políticas sociais;
- Implantação do plano Brasil sem Miséria, de superação da extrema pobreza e políticas de segurança alimentar e nutricional;
- Implementação da busca-ativa de pessoas e famílias, em especial as que estão em situação de pobreza extrema, com direito a programas sociais, porém ainda não atendidas, incluindo-as no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Implantação e manutenção das estradas vicinais;
- Sedimentação de estrutura logística para o escoamento e comercialização da produção agrícola ou industrial local, com meios de armazenagem e transporte;
- Apoio a programas de geração de emprego e renda sob a responsabilidade da prefeitura ou em parceria com outros governos, instituições sociais, universidades, sindicatos, SEBRAE, FIEP, SESI, SENAI, SESC, SENAC, etc.;

- Integração do setor informal da economia ao processo de desenvolvimento, com apoio a redes comunitárias de produção e comercialização, cooperativas e outras formas de economia solidária;
- Apoio e fortalecimento do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (CODEMA).

Eixo 2 – Cascavel com Participação Popular e Cidadã

Participação popular cidadã e controle social são conquistas obtidas a partir das demandas dos movimentos sociais e outros setores sociais que a partir da Constituição Federal de 1988, marco destas conquistas democráticas, estabelece os princípios de participação da sociedade na elaboração, gestão e controle social das políticas públicas. É importante lembrar que antes de 1988, o Estado brasileiro exercia medidas de controle sobre a sociedade, mas não existiam instrumentos que permitissem à sociedade controlar as ações do Estado.

Desde as primeiras experiências de governos municipais do PT e de partidos aliados, estas gestões são reconhecidas por implementarem canais institucionais de participação popular, criando o que se convencionou chamar “modo petista de governar”, introduzindo novas formas de relação entre governo e sociedade ao adotar a prática de diálogo com os movimentos sociais, historicamente excluídos pelos governos dos processos de tomada de decisões.

Para nosso governo, o que significa “participação cidadã” e que compromissos implica?

O conceito mais comum do termo, utilizado até meados da década de 1990, foi majoritariamente participação popular, designando o envolvimento de atores ligados a segmentos e movimentos sociais tradicionalmente marginalizados, que reivindicavam sua inclusão nos processos políticos e sociais. Isto porque os canais de participação existentes antes da Constituição Federal de 88 (CF88), além de serem apenas consultivos, eram compostos por pessoas consideradas de “notório saber” indicadas pelos governantes, os “notáveis”.

Historicamente os espaços de poder e tomada de decisões foram hegemonizados por representantes das elites, que sempre negaram a existência de conflito de interesses na sociedade. Para estes setores a “participação” significa uma retórica acionada para ocultar as contradições sociais e privilegiar seus interesses.

O termo participação cidadã inclui e alarga a noção de participação popular. Ele pretende evidenciar que todos os atores sociais devem ser considerados nas ações públicas, sejam eles tradicionalmente marginalizados ou não, explicitando os conflitos a serem enfrentados.

Deve-se ressaltar que os setores marginalizados e excluídos merecem atenção especial para garantia de sua efetiva participação nos processos sociais e políticos. E,



cabe lembrar, as mulheres e a população negra são os setores mais atingidos pelas discriminações e preconceitos.

Portanto, o programa de governo da gestão democrática e popular deve assumir como pressupostos que:

- A participação cidadã e o controle social são poderosos instrumentos para superar a tradição clientelista e assistencialista que permeia a cultura política brasileira e local, responsável pela reprodução dos privilégios de poucos em detrimento dos interesses da maioria da população.
 - O exercício da participação cidadã e do controle social favorecem a constituição de uma cultura democrática baseada em direitos e por isso são considerados fundamentais para a construção de uma esfera pública democrática, onde possam ser associados direitos e responsabilidades dos cidadãos e cidadãs à ação qualificada dos setores do poder público no Legislativo, no Executivo e no Judiciário.
 - A esfera pública democrática constitui espaços de explicitação e negociação de conflitos, uma vez que os interesses dos diversos atores e segmentos sociais que dela tomam parte não são consensuais e harmônicos. Os conflitos fazem parte da convivência democrática e alimentam o debate de ideias, resultando na pactuação de propostas.
- Porisso, a “esfera pública” demanda a existência de regras democráticas explícitas que orientem a participação efetiva e isonômica de todos os cidadãos e cidadãs no processo de discussão de seus interesses. Isso vale tanto para as iniciativas de setores da sociedade (movimentos e entidades sociais, iniciativa privada, ONG’s) como para aquelas sob responsabilidade dos governos.
- As regras que caracterizam a constituição da esfera pública democrática podem ser decididas em comum acordo entre seus componentes.

Condições básicas para implementar políticas de participação cidadã:

1. Existência de canais de participação, institucionalizados ou não, tais como conselhos, comitês, fóruns, orçamento participativo e planejamento participativo do município, que devem ser respeitados e apoiados em suas decisões e atribuições;
2. Conselhos e comissões têm tempo de mandato definido para seus integrantes e muitos deles têm legislação própria. É preciso respeitar esses mandatos, mesmo que seja para negociar mudanças necessárias;
3. No âmbito interno dos governos, a participação informada e qualificada de todos os seus agentes toda a equipe de governo garante planejamento e execução coerentes com diretrizes e mecanismos publicamente comprometidos;
4. O compartilhamento de poder entre governo e sociedade na tomada de decisões sobre os assuntos em discussão. O governo tem obrigação de explicitar seus projetos e interesses, e em casos específicos, deve defender o seu programa de governo (que tem legitimidade na representação pelo voto), pois o governo é ator central do processo participativo e não mero porta-voz dos interesses difusos na sociedade.
5. A participação popular e cidadã tem que vir acompanhada de mecanismos de controle social, ou seja, o monitoramento, pela sociedade –preferencialmente



organizada e institucionalmente reconhecida -, dos processos políticos, administrativos e financeiros da gestão pública, especialmente das políticas públicas, desde sua elaboração, passando pela execução, avaliação e replanejamento. Trata-se de fortalecer, ao mesmo tempo, o papel do Estado e da sociedade.

Assim, a Constituição Brasileira, as constituições estaduais e leis orgânicas municipais já estabelecem, desde 1988, direitos e instrumentos institucionais de participação e controle social, tais como plebiscito, referendun, conselhos, comitês, conferências municipais e nacionais, orçamento participativo etc. Portanto, cabe aos governos democráticos implementarem os instrumentos institucionais de participação previstos nas legislações, respeitando as organizações existentes no município e estimulando que mais pessoas se envolvam nos processos decisórios.

Para que a participação cidadã e o controle social sejam efetivos e constituam esferas públicas democráticas é preciso:

- Fortalecer os canais existentes de participação e controle social de políticas públicas, tais como conselhos, comitês, comissões, fóruns, audiências, conferências, consórcios e outras, institucionalizados ou não, oferecendo infra-estrutura e condições de funcionamento;
- Promover os encaminhamentos necessários à implementação dos conteúdos consolidados nos Planos Nacionais, Estaduais e Municipais elaborados nas respectivas conferências e demais instâncias de participação;
- Estimular a articulação entre os diversos canais institucionais de participação, como os conselhos setoriais e o orçamento participativo, buscando superar a segmentação e setorialização das políticas sociais;
- Fomentar e constituir espaços de participação para que estes sejam compreendidos como processos e não como eventos, diretamente vinculados à forma de governo e de organização da sociedade;
- Criar condições para o exercício da participação, tais como acesso à informação e aos meios de comunicação, uso das tecnologias de informação e comunicação, adequação de horários e locais de reuniões e serviços públicos, divulgação dos procedimentos e das regras de participação;
- Promover atividades de formação sobre as políticas sociais, o funcionamento da administração pública, o papel dos canais de participação e a importância da gestão democrática;
- Implementar ações de fortalecimento das instituições e grupos da sociedade, contribuindo para estabelecer relações entre governo e sociedade e para estimular o desenvolvimento de novos agentes sociais, de forma democrática e duradoura, promovendo uma cultura de participação e defesa de direitos;
- Utilizar recursos, técnicas e metodologias que possibilitem e facilitem o entendimento, a comunicação e a expressão de ideias, sugestões e propostas nos espaços criados pelo poder público;
- Reconhecer o Legislativo como um poder autônomo com o qual o Poder Executivo deve se relacionar, bem como estimular os vereadores a acompanharem e dialogar com os debates e decisões promovidos nos canais de participação;

- Promover campanhas educativas sobre o papel dos governantes (a diferença das responsabilidades dos governos federal, estadual e municipal; o papel do vereador e da vereadora, deputados e deputadas estaduais e federais; as instâncias de apelação pela ordem: o responsável direto pelo serviço, a ouvidoria, o Ministério Público etc.);
- Governar com participação e investir na mudança cultural e na capacitação dos agentes institucionais (administradores públicos, agentes públicos, parceiros) são responsabilidades de todas as áreas do governo e não apenas de um departamento, secretaria, coordenadoria ou de algum projeto como o Orçamento Participativo. Essa deve ser uma diretriz e prática de toda a equipe de governo;
- A participação cidadã e o controle social contribuem com as iniciativas de modernização administrativa e tecnologia de ponta, ao mesmo tempo que a modernização favorece a participação e o controle social. Portanto, a participação cidadã e a modernização administrativa são essenciais à gestão democrática.

Participação e governabilidade ampliada

Para um governo voltado para a transformação da sociedade, a participação cidadã, além de ética e politicamente justa, favorece a implementação do Programa de Governo. Isto porque reforça a correlação de forças em favor da mudança, ampliando o conjunto de sujeitos que podem garantir a governabilidade. Ou seja, assegura que todos os setores tenham domínio dos conflitos e das informações de governo e também da ação dos demais setores

políticos e sociais que concorrem para a vida do município.

Com *participação cidadã* há maior possibilidade de construção da governabilidade ampliada, pois contribui para formar opinião e aglutinar forças em torno de projetos do governo. Se os projetos são bons, respeitados e apoiados por diferentes sujeitos sociais, o governo tem muito mais força para negociar com o Legislativo e os demais setores sociais.

Isso é muito importante porque, numa sociedade democrática, o Executivo (governo) é apenas uma parte do poder. O Estado Democrático brasileiro é formado pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, independentes entre si.

A nossa aliança reconhece que a sociedade tem o direito de participar ativamente assumindo suas responsabilidades na construção de uma gestão ética, democrática e eficiente. Por isto sempre investiu na ampliação dos espaços de participação cidadã, pois a sociedade se reconhece naquilo que ajudou a construir.

Eixo 3: Cascavel com Políticas Sociais e a Afirmação de Direitos

Políticas sociais são um conjunto de concepções, objetivos e ações coordenadas e contínuas de governo, realizadas em áreas específicas voltadas ao atendimento de necessidades sociais em diversos campos. Fazem parte das responsabilidades do governo e são regidas por legislações, diretrizes conceituais, normas técnico-operativas, planejamento, avaliação e provisão orçamentária.

Neste eixo englobam-se as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, transferência e redistribuição de renda, direitos humanos, abastecimento e segurança



alimentar, geração de trabalho e renda, segurança pública, cultura, lazer, esporte, políticas agrária e agropecuária, meio ambiente, inclusão digital, ações afirmativas, visando à igualdade de gênero, étnico-racial e a liberdade de orientação sexual e religiosa.

Essas políticas dizem respeito diretamente à concretização de direitos sociais e são tensionadas pelo conflito de interesses em disputa na sociedade. Por isso, apesar dos aspectos específicos de cada política social, é preciso explicitar seus vínculos com o projeto global de sociedade e o padrão de responsabilidade e compromisso com a justiça social que nossa Coligação defende.

Os direitos se concretizam com a implementação das políticas sociais e, para tanto, esta intenção deve estar claramente definida no programa de governo e nas propostas para a gestão municipal da nossa aliança eleitoral.

A experiência de luta por estas reivindicações foram o ponto de partida para muitas das propostas levadas à Assembléia Nacional Constituinte onde a atuação do PT e partidos aliados, juntamente com outros partidos de esquerda e em estreita relação com os movimentos sociais, conquistou importantes avanços em relação a garantia de direitos sociais bem como em relação à democratização e das políticas sociais.

Para a coligação – A Cascavel que queremos inclui você, as políticas sociais envolvem diferentes graus de responsabilidades a serem assumidos pelos governos e pela sociedade, sem perder de vista a primazia do Estado na condução da sua implantação. Por serem tais políticas expressão de direitos, devem ser implementadas de forma democrática e planejada, visando contribuir para o enfrentamento da exclusão e das desigualdades sociais, para que a participação popular e cidadã e o controle social se efetivem e, ainda, para impulsionar o desenvolvimento sustentável.

Premissas comuns na área das políticas sociais:

Um estado local forte para realizar o planejamento e gestão das políticas.

Os governos do presidente Lula e da presidenta Dilma não apenas se beneficiaram do conhecimento acumulado com as experiências de gestões petistas e de governos democráticos nos municípios e estados, como têm aprofundado e ampliado a qualidade e o alcance das políticas sociais e construído políticas em todas as áreas, com a sociedade e os outros níveis de governo, a partir dessa perspectiva.

As ações promovidas pelo governo federal demonstram aquilo que a nossa coligação – A Cascavel que queremos inclui você, tem defendido, desde sua criação: é possível governar o país fortalecendo o Estado para impulsionar o desenvolvimento sustentável, a igualdade social e a participação popular e cidadã.

A política de combate à extrema pobreza e à desigualdade no Brasil que está sendo realizada pelo governo da Presidenta Dilma, por meio do *Plano Brasil Sem Miséria* requer que o poder público localize as 16 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza nas áreas urbanas e rurais e vá até elas para desenvolver políticas articuladas voltadas à superação dessa condição e à emancipação social e cultural.

Esta é uma tarefa primordial para o nosso governo municipal, produzindo:

- A elaboração do *Mapa da Extrema Pobreza* e do *Mapa Nacional de Oportunidades*, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, exigirá um intenso



trabalho de parceria entre governo municipal, estadual e federal. Os profissionais das áreas sociais nas prefeituras devem ser orientados a realizar a busca ativa, ir até o cidadão e a cidadã que não tem condições sociais de demandar seus direitos no campo e nas áreas urbanas.

- A produção e a articulação de informações sobre as necessidades e atendimento das pessoas devem ser realizadas para orientar o conjunto das políticas públicas no município.

- Toda política pública social deve ter como meta o atendimento a todos os cidadãos e cidadãs, respeitando suas especificidades e a prestação de serviços públicos deve ser garantida no âmbito municipal, por meio de ações executadas pelo poder público ou por setores não-governamentais.

- Quando do estabelecimento de convênios com entidades da sociedade civil, para a realização de programas e projetos em uma determinada área, por meio de convênios, parcerias ou contratação de agentes não-governamentais para a execução de serviços públicos (equipamentos sociais e de educação, de saúde etc.), a definição de diretrizes, a gestão da política pública, financiamento e seus resultados, é e deve ser de responsabilidade do governo municipal, em diálogo e com o controle da sociedade.

- Tornar claro essa diretriz em relação às políticas sociais permite enfrentar o debate com os partidos conservadores que defendem a redução das responsabilidades do Estado, transferindo para a sociedade recursos públicos destinados a executar serviços essenciais à população. Esta defesa está pautada na concepção de que o Estado deve ter um envolvimento mínimo com a prestação de serviços devendo, por isso desencadear processos de terceirização e as privatizações no Brasil.

Construção articulada e integrada das políticas sociais

As políticas sociais, levadas a efeito pelo governo federal, têm sido concebidas de forma articulada, como se poderá verificar em todas as áreas: seja a partir do pacto federativo seja em relação à articulação de vários Ministérios ou Secretarias Nacionais para levar a efeito uma política. O governo da presidenta Dilma mantém um Fórum de Superação da Extrema Pobreza; um Fórum de Infraestrutura; um Fórum de Desenvolvimento Econômico; um Fórum de Direitos e Cidadania. Em cada um deles estão presentes vários Ministérios.

As políticas sociais obedecem a leis federais, como o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), Estatuto das Cidades, Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Estatuto da Igualdade Racial, o Plano Nacional dos Direitos da Mulher (PNPM), o Plano Nacional de Políticas de Igualdade Racial (PLANAPIR), o Plano Nacional de Direitos Humanos, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e Plano Nacional de Educação, dentre outras. Estas leis definem e articulam as responsabilidades dos governos federal, estadual e municipal na execução das políticas públicas.

- Isso implica distribuição adequada de equipamentos e serviços públicos, favorecendo exatamente os lugares mais desiguais, social e economicamente, e provendo soluções para as necessidades e demandas de seus moradores e moradoras.

- Por isso tudo é fundamental a transversalidade no planejamento e execução das políticas públicas. É preciso apontar a necessidade de integração e complementaridade



entre todas as políticas sociais e seus planos e programas, potencializando equipamentos públicos, recursos humanos e gestores para garantir o acesso às políticas públicas com qualidade. Para tanto é importante também indicar a formação e comunicação, visando ampliar o conhecimento da sociedade sobre elas.

Igualdade com equidade

As diversas faces da heterogeneidade e da pluralidade que compõem e caracterizam a sociedade brasileira abarcam também as diferenças de gênero, raça e geracionais, de orientação sexual e de capacidades. O reconhecimento destas diferenças e dos violentos processos de discriminação, que dão suporte e profundam as desigualdades explica e sustenta as diversas propostas de políticas sociais reparadoras e ações afirmativas realizadas por governos petistas.

As ações afirmativas, baseadas na Constituição Federal, são formas de incidir na superação de desigualdades adotando medidas intencionais, desenvolvidas pelos órgãos públicos e sociedade para enfrentar situações que contribuíram historicamente para a exclusão de grupos sociais.

A igualdade entre as pessoas é pressuposto básico dos direitos humanos fundamentais, cujos avanços nos últimos anos são inegáveis. No entanto, a extrema concentração de riqueza e a desigualdade social, marcas estruturais do capitalismo brasileiro, se sustentam também no profundo legado de exclusão deixado pela escravidão que durou praticamente 400 anos e na exploração das mulheres.

Na história do Brasil a pobreza e a miséria são indissociáveis da exploração dos negros e das mulheres.

É importante afirmar que a raça é humana e no interior dela existem tipos raciais diferentes. E, como uma “distorção” ideológica, é quase automático que as desigualdades raciais não sejam percebidas como relacionadas à raça, mas a fatores sociais e econômicos.

Foi por essa compreensão que o governo do presidente Lula criou a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, visando desenvolver políticas voltadas à superação da discriminação em todas as suas manifestações e promoção da igualdade racial no Brasil.

Em relação às desigualdades de gênero o trabalho dos governos do presidente Lula e da presidenta Dilma tem sido intenso e extenso por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Nossa coligação – A Cascavel que queremos inclui você, reconhece e se compromete com Plano Nacional de Políticas para Mulheres e os resultados da III Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. É fundamental também conhecer o vasto leque de ações e programas que materializa a política nacional: Programa Pró-Equidade de Gênero; Programa Trabalho e Empreendedorismo da Mulher; Programa Mulheres Construindo Autonomia na Construção Civil; Programa Trabalho, Artesanato, Turismo e Autonomia das Mulheres; Organização Produtiva das Mulheres Rurais; Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural; Programa Mulher e Ciência; Gênero e Diversidade na Escola; Curso Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça; Política Nacional de atenção integral à saúde da mulher; Perspectiva da Equidade no Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e neo-Natal; atenção à Saúde das Mulheres Negras; Plano de Ação para Redução da Incidência e Mortalidade por Câncer do Colo de Útero e Mama; Plano Integrado de Enfrentamento



da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DST; Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em situação de violência doméstica e sexual; Plataforma Mais Mulheres no Poder.

Por isso será fundamental desenvolver políticas específicas, visando combater qualquer forma de discriminação, para os deficientes, homossexuais, jovens e idosos. Como apontamos, deve-se levar em conta os Planos Nacionais elaborados nas Conferências Nacionais, impulsionadas e apoiadas pelo governo federal. Da mesma forma, no diálogo com os conselhos municipais de políticas públicas devem ser considerados os Planos aprovados nas Conferências Municipais.

Gestão democrática, eficiente e com controle social

- É muito importante mostrar que a interlocução do governo com os diferentes segmentos sociais, por meio dos canais de participação e o controle social, contribuirá para a discussão dos interesses em conflito e para a democratização do acesso e qualidade das políticas.

- Além disso, prever mecanismos adequados de eleição de conselheiros, desenvolver e apoiar processos de formação que contribuam para qualificar a participação cidadã e o controle social. Os conselheiros representantes dos governos também precisam ser envolvidos nas atividades de formação.

- Garantir a destinação de recursos orçamentários às políticas sociais, respeitando os percentuais previstos em lei para as finalidades da área.

Os agentes públicos e gestores de políticas públicas são potencialmente educadores de cidadãos e cidadãs e participar de programas de valorização e aperfeiçoamento com vistas à formação permanente e à construção de uma cultura de atendimento de qualidade, de maneira a tornar o serviço público referência de excelência.

Construir políticas para as crianças e para a juventude.

É muito importante que apresentemos políticas específicas para as crianças e para os jovens na campanha, entendendo-os como sujeitos de direitos Partindo do estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), para as crianças é preciso articular, pelo menos, as políticas nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Em nível federal no âmbito do Ministério da Saúde devem ser considerados os Programas: Criança e Aleitamento Materno; Bancos de Leite Humano; Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Vacinação; Saúde da Família; Brasil Sorridente; Olhar Brasil. No âmbito do Ministério da Educação: Saúde e Prevenção nas Escolas; Proinfância, Política de Inclusão; Caminho da escola; Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar para os alunos das áreas rurais; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Plano de Ações Articuladas (PAR); Plano de Desenvolvimento Educacional – PDE Escola; Mais Educação; Escola Aberta; Rede nacional de Formação Continuada dos Professores; Programa Nacional de Biblioteca na Escola; Programa Nacional do Livro Didático; Programa de Informática (PROINFO); Programa Currículo em Movimento. Também devem ser desenvolvidas políticas voltadas à superação da violência doméstica e nas escolas e solução de conflitos sem o uso da violência de qualquer espécie.

No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social estão sendo



desenvolvidos: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Segurança Alimentar e Nutricional e o Bolsa-Família.

Para os Jovens, o nosso programa de governo considera o Estatuto da Criança e do Adolescente e as resoluções da 2ª Conferência Nacional de Juventude. No âmbito das políticas desenvolvidas pela Secretaria Nacional de Juventude devem ser considerado s seguintes programas:

programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem); Programa Cultura Viva; Programa Segundo Tempo; Praças da Juventude; Projeto Rondon; Projeto Soldado Cidadão; Programa Nacional de Segurança Pública (PRONASCI); Pronaf Jovem; Juventude e Meio Ambiente; Escola Aberta; ProUNi; Reforço às Escolas Técnicas e ampliação das vagas em Universidades Federais; Brasil Alfabetizado; Proeja; Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio; Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos; Ampliação do Bolsa-Família.

Políticas para os Idosos

Partindo do Estatuto do Idoso, promulgado durante o governo Lula, é fundamental articular os programas federais e desenvolver propostas específicas para este segmento. Assim devem ser considerados como ponto de partida: o Benefício de Ação Continuada para idosos com mais de 65 anos; o Programa Saúde do idoso visando a promoção do envelhecimento ativo e saudável; a Carteira do idoso; Cartão Nacional de Saúde; Farmácia Popular; Saúde da Família; SOS Emergências; Programas de Prevenção de doenças reumáticas; diabetes e hipertensão.

Construção de Políticas para as Pessoas com Deficiência

O estabelecimento de políticas públicas para as pessoas com deficiência deve supor a articulação em vários campos como condição da cidadania e da superação das várias formas de preconceito.

Desta forma apresentamos propostas que articulem ações no campo da saúde; educação, assistência social; trabalho; qualificação e formação profissional e acessibilidade.

Entre as ações desenvolvidas pelos governos do presidente Lula e presidenta Dilma temos: o BPC – Benefício de Proteção Continuada; BPC na Escola; Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência Viver sem Limite.

Cidades Educadoras

A cidade pode ter um papel educador na medida em que valorize os distintos tempos, experiências e capacidades das pessoas. O direito à cidade implica a existência de políticas, espaços e segurança para crianças, idosos e deficientes, para as mulheres e negros, implica também que a memória e o patrimônio da cidade sejam valorizados e preservados. A perspectiva de uma cidade educadora implica ir além das necessidades e interesses do mercado

assegurando as condições para o exercício da liberdade e da cidadania plena de todas as pessoas.

Tomamos aqui como referência a Carta das Cidades Educadoras, aprovada no I Congresso Internacional das Cidades Educadoras, em Barcelona, em 1990. Nela foi



estabelecido o compromisso com a troca de experiências entre as cidades envolvidas, com a melhoria da qualidade de vida de suas populações e com o aperfeiçoamento da cidadania.

Cidade saudável

Todas as políticas públicas concorrem para prover a “saúde” do cidadão e da cidadã, compreendendo que saúde não resulta apenas das políticas específicas da área, mas da garantia de qualidade de vida (melhores condições de habitação, transporte, mobilidade, acessibilidade, saneamento básico, qualidade ambiental, educação formal e não formal, respeito aos direitos humanos, à diferença e a diversidade, conforme previsto no SUS (Sistema Único de Saúde)).

Segurança nos municípios

O Brasil tem hoje um Sistema Único de Segurança Pública como desdobramento do Plano Nacional de Segurança. O SUSP tem como objetivo a integração das três esferas de governo, visando o desenvolvimento de políticas públicas de segurança e a prevenção à violência. Em todos os estados do país os Gabinetes de Gestão Integrada visam à articulação interinstitucional, o planejamento sistêmico, a reforma das polícias e a realização de programas de redução da violência.

Nossa coligação – A Cascavel que queremos inclui você, compromete-se com a institucionalização da guarda municipal; a implementação de ações de acesso aos serviços de segurança pública e proteção a grupos em situação de vulnerabilidade (crianças e adolescentes, mulheres, idosos etc.); campanhas de entrega voluntária de armas; projetos de prevenção primária e secundária de violência e o compromisso em estabelecer convênios com a Secretaria Nacional de Segurança visando obter recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para as políticas municipais.

Nosso compromisso é o de aderir ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronas), do Ministério da Justiça que articula ações sociais e políticas de segurança.

Eixo 4 – Cascavel com Gestão Ética, Democrática e Eficiente

O Fortalecimento do Estado participativo pressupõe enfrentar o desafio de instituir um novo modelo de gestão da administração pública, em seus diversos níveis.

Este modelo deve ter como principais diretrizes: ampliar a capacidade gerencial e transformar a relação entre Estado e Sociedade visando prestar serviços e promover políticas públicas eficazes para realidade do município.

Ampliar a capacidade gerencial diz respeito à:

- Garantia da dimensão estratégica no planejamento de ação governamental, para que o governo cumpra os objetivos previstos, metas e prazos. Isso deverá ser perseguido através da institucionalização de processos de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão comuns aos diferentes níveis da administração e articulados entre



si, de modo a provocar mudança cultural no cotidiano das diversas áreas da administração pública.

- Busca de eficácia das políticas implementadas – significa atingir os resultados esperados, cumprindo as diretrizes, metas e compromissos assumidos perante o público;
- Constituir condições para a busca de eficiência nas ações e programas, o que significa fazer o máximo possível, da melhor forma possível e com o menor gasto possível de recursos e esforços individuais e coletivos;
- Matricialidade da elaboração e execução das políticas públicas, pensando a coordenação e a execução de forma integrada e articulada em planos e programas. Cada departamento ou secretaria é um órgão executor das políticas incorporadas nesse plano ou programa governamental e não seu coordenador de forma autônoma e desarticulada;
- Profissionalização dos agentes públicos e coordenação, com estabelecimento de novas formas e rotinas de trabalho; desenvolvimento, avaliação e valorização de competências para o trabalho; valorização dos que trabalham e inovam, valorização dos executores e operadores de políticas públicas;
- Criação de ambiente ético, de respeito e de confiança em relação aos agentes públicos, propiciando o resgate da auto-estima, reconhecendo-os como profissionais que desenvolvem um trabalho importante no resgate da cidadania plena, possibilitando o acesso à bens e serviços públicos;
- Uso intensivo e apropriado das tecnologias de informação e comunicação para implementar modelos de gestão eficientes, eficazes e democráticos com objetivo de facilitar o acesso à informação e aos serviços públicos, buscando transparência e controle social;
- Integração das políticas setoriais, com revisão (ou fortalecimento) da estrutura administrativa do governo, dos processos e métodos de gestão, buscando racionalidade administrativa, descentralização de responsabilidades e integração das políticas setoriais, subordinadas às diretrizes políticas comuns a toda a gestão. O governo executa políticas públicas por meio de diversos órgãos e secretarias. O foco dessas políticas é sempre o cidadão ou a cidadã, indivíduos que precisam ter suas necessidades atendidas de maneira articulada e integrada e não dispersa.
- Vamos integrar essas políticas e organizar a estrutura do governo por meio de “Agendas de Governo” ou por “Programas” ou “Núcleos” que articulem os diversos setores da administração em torno de diretrizes e metas comuns;
- Descentralização administrativa, inclusive do ponto de vista territorial, visando melhoria da qualidade de atendimento ao cidadão e à cidadã, com garantia de respeito às diretrizes comuns a toda gestão. A descentralização administrativa envolve a articulação das políticas públicas a partir da referência das especificidades territoriais, considerando a diversidade intra-urbana do nosso município, e será avaliada conforme o número total de habitantes e sua maior ou menor dispersão pelo território.

Transformar a relação entre Estado e Sociedade diz respeito:

- Fortalecimento de canais de participação e de controle social, com manutenção do diálogo com múltiplos segmentos sociais, lideranças políticas e sociais visando



fortalecer a participação popular e cidadã, a vivência da ética pública e maior controle social;

- Estímulo à corresponsabilidade da sociedade no financiamento dos municípios, pensando coletivamente como conseguir os recursos orçamentários devido ao aumento das demandas por políticas públicas;
- Capacidade de controle público dos recursos e práticas político administrativas no município e em outras esferas de governo.

Para a construção deste modelo de gestão é preciso:

- Conhecer bem a máquina pública, a realidade local e as políticas públicas em andamento para melhorar seu desempenho e melhor utilizar seus recursos;
 - Investimentos na melhoria e aperfeiçoamento dos procedimentos com maior impacto na prestação de serviço ao cidadão, no ambiente físico e comportamental e nos recursos e metodologias de trabalho, dentro de um projeto e ou programa de modernização administrativa;
 - Decisão política explícita, no sentido de aperfeiçoar a gestão pública, que se traduz, na gestão da modernização administrativa, como ação prioritária, junto às diversas áreas envolvidas;
 - Destinação de recursos para aplicação de ferramentas e metodologias de planejamento, monitoramento, redefinição de processos e rotinas administrativas, para implementação e ou aprimoramento do uso da tecnologia da informação, capacitação dos funcionários e reformas e adequações de ambientes físicos;
 - Garantir que essa máquina – constituída por seus agentes – tenha no cidadão e na cidadã, o foco central de sua atividade. Isso significa que em todo o processo de modernização da administração pública, o investimento em capacitação dos agentes públicos e o aperfeiçoamento dos serviços devem ser feitos para cumprir objetivos e metas de prestar serviço público de qualidade ao cidadão e instituir mecanismos transparentes e democráticos de trabalho, bem como de disponibilização do conhecimento, informações e serviços à sociedade;
 - Todo projeto ou programa de modernização administrativa deve ser concebido a partir da articulação do conhecimento da realidade local, com a aplicação das teorias e das melhores práticas de administração pública, com conhecimento do complexo terreno institucional do qual o Poder Executivo municipal é parte. É preciso conhecer a relação institucional com outras instâncias do Poder Executivo – estadual e federal – e outros poderes legalmente constituídos, tais como legislativo, judiciário e ministério público;
 - Resgatar o papel dos agentes públicos, como cidadãos e profissionais corresponsáveis pela prestação de serviços de qualidade e pela melhoria contínua de procedimentos, métodos e processos de trabalho;
 - Envolvimento permanente e conscientização das chefes e dos agentes públicos, com definição de plano de capacitação e desenvolvimento de competências anuais;
- Os outros eixos conceituais – participação cidadã e controle social; desenvolvimento local sustentável; políticas sociais e de realização de direitos e gestão democrática do território – não se concretizam adequadamente se o modelo de gestão não for pensado, assumido, legitimado, implementado, disseminado e monitorado pelo governo e seus agentes.

Para isso, é preciso que a modernização da gestão pública seja explicitamente identificada, desde a campanha, tendo como referência sua capacidade de garantir ao cidadão e à cidadã o direito de acesso e usufruto dos bens coletivos e serviços públicos de qualidade.

Modernização Administrativa

O desenvolvimento de programas e ou projetos de modernização administrativa deve estar baseado em uma visão sistêmica da gestão pública que compreende a proposição de um novo modelo de gestão, e, portanto, a necessidade de rompimento e transformação das diversas características que compõem o modelo de administração atual, intervindo nos processos de trabalho, na estrutura organizacional, na qualificação dos agentes públicos e nos ambientes físicos. Neste sentido, as transformações não podem ser compreendidas como reformas isoladas ou pontuais, mas, sim, como ações integradas.

O Programa deve atuar junto aos processos de trabalho das diversas áreas, com operações de desburocratização com objetivo de melhorar a gestão e prestação de serviços e potencializar os recursos disponíveis para gestão de políticas públicas.

A modernização administrativa não se confunde com reforma administrativa, que requer conhecimento mais aprofundado do funcionamento da máquina pública e diagnóstico preciso, o que pode exigir um tempo maior de reconhecimento interno se não houve condições de acesso às informações internas do governo anterior antes da posse.

O objetivo básico da modernização administrativa é governar de forma eficaz e eficiente, transparente, participativa e ética, com planejamento e monitoramento dos projetos prioritários, seja no interior do governo, seja pela sociedade.

Isso significa, em suma, melhorar a qualidade do atendimento, padronizar os procedimentos, utilizar instrumentos de tecnologia de informação, estabelece metas e indicadores para avaliação dos serviços públicos, produzir relatórios gerenciais, democratizar decisões, realizar parcerias, criar estratégias de obtenção de receitas próprias etc.

Definição de política de comunicação e informação sobre as ações do governo municipal, que considere todos os atores sociais envolvidos com a gestão de políticas públicas, executores e usuários, incluindo forma de relação com os órgãos de imprensa.

Constituição de novos instrumentos de gestão, tais como:

- Cartas de Serviços e ou Cartas Compromissos que definam procedimentos de execução dos serviços específicos, com prazos explícitos de resolutividade das solicitações por serviços e cumprimento de metas etc.
- Códigos de qualidade do serviço público que possibilitem normatização de procedimentos e avaliação dos serviços pela população;
- Criação de indicadores (também de qualidade) que permitam a avaliação interna do trabalho do governo;
- Regulamentação de parcerias na execução de serviços públicos, possibilitando transparência no uso do dinheiro e controlando a qualidade da prestação de serviços;



- Implantação de Rede de Atendimento e Informação, em diferentes canais: presencial, telefônica e WEB;
- O atendimento presencial se realizará através das “Praças” e ou “Centrais” onde se concentre o atendimento direto ao munícipe. A Praça deve contar com atendentes especialmente qualificados e instrumentos informatizados integrados à retaguarda de atendimento dos vários serviços, para que o cidadão possa ter todas as suas solicitações atendidas em apenas um ponto de atendimento;
- O atendimento telefônico e portal de serviços WEB deve integrar a rede de atendimento, utilizando o mesmo padrão e indicadores de serviços e como gestão integrada;
- Ouvidoria autônoma como instrumento de controle social da gestão;
- Uso da informática e da Internet como instrumento de informação massiva, de prestação de serviços à distância e de apoio à padronização de procedimentos administrativos;
- Investir em um processo de educação continuada e no desenvolvimento de competências dos agentes públicos para o atendimento e a prestação de serviços com qualidade junto à população é ação estratégica para implementação efetiva da mudança, através da apropriação de um novo modo de pensar e agir dos agentes e gestores públicos.
- Parcerias com universidades, centros de pesquisa, escolas de governo e com outros municípios para construção de metodologias e instrumentos de gestão e capacitação de agentes públicos para novos processos administrativos.

Governo Eletrônico

Colocar a tecnologia a serviço da eficiência e da democratização do governo exige que sejam dadas, à população e aos próprios agentes públicos, condições de acesso aos recursos tecnológicos e capacitação para uso das informações e dos recursos de informática.

Embora o uso da tecnologia da informação esteja cada vez mais disseminado nos governos, ela não garante, por si só, a democratização da gestão. Colocar dados na Internet não é a única forma de democratizar a informação nem o governo.

O Governo Eletrônico é uma nova forma de pensar o governo e sua forma de estruturar seus serviços, de maneira a garantir eficiência interna, agilidade e descentralização na prestação de serviços e ainda democratização do acesso ao conhecimento, à informação e aos serviços públicos e controle social da gestão.

E neste sentido nosso governo produzirá a implantação de telecentros públicos, sob responsabilidade da prefeitura ou mediante corresponsabilidade com a comunidade é uma das formas de propiciar inclusão digital.

Para que haja democracia, o Governo Eletrônico também exige um esforço de inclusão digital.

Face à existência de Governo Eletrônico em âmbito federal e nos governos estaduais, é importante priorizar formas e sistemas de interação, total ou parcial, como em relação aos cadastros e registros dos munícipes e de informações sobre programas.

Alguns dos instrumentos para viabilização de Governo Eletrônico:



- Revisão e redesenho dos procedimentos internos para poder disponibilizar serviços públicos na Internet e Constituir Redes de Atendimento e ou Portais de Serviços WEB;
- Mecanismos de comunicação interna na máquina administrativa (e-mail, Intranet etc.).
- Mecanismos para execução de procedimentos públicos (leilões, pregões, licitações, editais, comunicados, inscrições etc.).
- Mecanismos para controle e monitoramento dos programas e ações de governo;
- Implantação de instrumentos e ferramentas tecnológicas, construídas e utilizadas de forma solidária entre municípios, inclusive com uso de softwares com códigos abertos (software livre).
- Implantação de Cadastro Único da população atendida nos vários programas municipais e federais.
- A capacitação de agentes públicos e a produção de conhecimento na esfera da gestão urbana.
- A integração de todas as bases de dados de forma a dar condições para a rápida tomada de decisões, otimizando a sinergia das ações de governo.

Ouvidoria

A Ouvidoria deve ser dinamizada como instrumento integrado a toda a gestão dos serviços prestados ao cidadão. Ela deve ser um canal para denúncias e reclamações referentes a serviços solicitados e não atendidos. Ela não pode se confundir com “balcão de solicitações”.

A Ouvidoria deve ser a segunda instância a ser procurada pelo cidadão para reclamar sobre solicitações de serviços não atendidas.

Para funcionamento eficaz da Ouvidoria será importante que os procedimentos e serviços estejam padronizados e implantado sistema de gestão das solicitações de serviços.

A Ouvidoria deve ser instituída preferencialmente independente, com ouvidor ou ouvidora eleita pela população e com mandato como mediação entre a população e o governo, oferecendo a possibilidade de o cidadão e a cidadã monitorarem os serviços públicos e oferecerem sugestões para o aprimoramento de procedimentos, prazos de atendimento, qualidade dos serviços públicos etc.

A Ouvidoria deve ter estrutura necessária à sua disposição, fornecida pelo governo municipal, para receber, processar e encaminhar as denúncias e sugestões do cidadão e da cidadã e lhes dar retorno.

Eixo 5: Cascavel com Desenvolvimento Urbano, Rural, com Mobilidade e Direito à Cidade

Uma parte significativa das populações dos 5.561 municípios brasileiros ainda vive em assentamentos precários; em condições irregulares, e neste sentido os governos do presidente Lula e da presidenta Dilma têm levado a efeito um conjunto de políticas voltadas à superação dessa realidade.

Para o nosso governo todas as pessoas que vivem no município têm direito a um desenvolvimento urbano e rural socialmente equilibrado, ambientalmente sustentável e politicamente participativo.



Para a nossa coligação – A Cascavel que queremos inclui você, todas as pessoas que vivem na cidade têm direito a ela: direito à moradia digna e a terra urbanizada; direito ao saneamento ambiental; direito à mobilidade, transporte público e ao trânsito seguro; a inclusão social e à participação cidadã. Para o PT todas as pessoas têm direito de viver em uma cidade que, por meio de seu governo, tenha como orientação a redução das desigualdades; a sustentabilidade financeira e sócio ambiental; o combate à discriminação de grupos sociais e étnico-raciais, como já apontamos; o combate à segregação urbana e a diversidade sócio-espacial; se comprometa com a função social da cidade e da propriedade.

Assim todas as pessoas que vivem nas áreas rurais dos municípios têm direito à qualidade de vida; ao desenvolvimento socioeconômico e ambientalmente sustentável; ao direito humano à alimentação.

A continuidade das transformações profundas em andamento nos municípios supõe formas mais avançadas de planejamento e controle do território e supõe também articulação com as políticas do Ministério das Cidades, com o PAC e o programa Minha Casa Minha Vida.

Planejar o futuro da cidade a partir da participação democrática de todos os setores sociais, econômicos e políticos que a compõe, de forma a construir um compromisso entre cidadãos que torne a cidade um direito de todos, é um desafio previsto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº. 10.257/01).

A partir dele os municípios com mais de 20.000 habitantes devem obrigatoriamente elaborar um Plano Diretor. O Estatuto da Cidade tem instrumentos urbanísticos, tributários e jurídicos que podem garantir a efetividade do Plano Diretor.

Muitas Constituições Estaduais tornaram obrigatória elaboração do Plano Diretor para todos os Municípios.

Para nós da coligação – A Cascavel que queremos inclui você, não se trata apenas de uma obrigação formal. Independente do número de habitantes de cada cidade, como apontado nos eixos abordados anteriormente, e consideramos muito importante que se realize o Planejamento do Município e a elaboração de um Plano Diretor que materialize as propostas discutidas na sociedade. O processo de planejamento é uma oportunidade para que os cidadãos e cidadãs repensem as cidades, suas relações e conformação na perspectiva de que seja cumprida a função social da propriedade, que se tornem mais justas, humanas e democráticas; respeitando-se sempre a identidade e a diversidade cultural que caracteriza os municípios e as regiões.

O Plano Diretor deve conter todas as diretrizes para um modelo de desenvolvimento sustentável a ser adotado com base na universalização das políticas sociais, na democratização dos espaços territoriais e políticos e na integração do Rural na vida da cidade.

A desafios e compromissos que podem e devem orientar esse processo.

A integração do Rural no Plano Diretor do Município

A integração do rural na dinâmica local pode ser planejada a partir de um conjunto de ações inseridas no Plano Diretor Urbano Rural, com vistas a:



- Identificar os principais problemas do Rural que necessitam de políticas agrárias, agrícolas ou outras e que demandam ação dos Governos;
- Gerar renda e trabalho na zona rural, vinculadas à garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, principalmente da população de baixa renda;
- Apoiar a produção da agricultura familiar e dos projetos da Reforma Agrária;
- Fortalecer as articulações para a comercialização da produção rural do município, tendo em vista o abastecimento alimentar da população, as aquisições institucionais para a alimentação escolar por meio de gestão direta do governo municipal e para ampliação dos pontos de vendas de produtos de qualidade em mercados municipais e em bairros da periferia, (sacolões, varejões e outros);
- Promover capacitação de novas tecnologias para a produção agrícola dando-se ênfase aos cultivos alimentares diversificados e com baixo impacto ambiental;
- Valorizar as atividades agropecuárias dos pequenos agricultores nas leis e normas municipais de uso e ocupação do solo, criando zonas que incentivem a ocupação do espaço territorial do município com equilíbrio e racionalidade entre as áreas urbanas e rurais;
- Estabelecer “Zonas de Proteção” à atividade agrícola, à agricultura familiar, ou à agricultura com produção diversificada e de alimentos, para garantir oferta de empregos, o abastecimento alimentar local e regional, bem como para frear a especulação imobiliária desordenada nas zonas rurais;
- Reservar áreas urbanas e peri-urbanas ociosas para a prática da Agricultura Urbana, com a produção de alimentos, mudas de espécies "florestais e medicinais, garantindo renda para população em risco social;
- Capacitar e preparar o Município para a realização de parcerias e convênios com demais órgãos da administração pública federal e estadual para receber os benefícios dos programas voltados ao fomento da produção agropecuária, das atividades voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar, do abastecimento alimentar e nutricional; para os programas de Reforma Agrária; para os programas de apoio à preservação dos recursos naturais e meio ambiente e outros afins;
- Criar mecanismos na administração local para apoiar a fiscalização do cumprimento da função social da propriedade rural.

Urbana e Política Habitacional

Nosso país esta no rol das nações que mais rapidamente se urbanizaram em todo o mundo. Em 50 anos nos transformamos de um país rural em um país eminentemente urbano, onde 82% da população moram em cidades. Este processo de transformação do habitat e da sociedade brasileira produziu uma urbanização predatória e desigual. Ao longo do século XX vimos nascer, crescer e se desenvolver um grande número de cidades.

O fenômeno de urbanização, assim estabelecido, provocou o agravamento do histórico do quadro de exclusão social, tornando mais evidente a marginalização e a violência urbana, que atualmente são motivos de grande apreensão, tanto para moradores, quanto para os governos.

Mas esse quadro gerou em consequência a luta pela transformação dos municípios e das cidades, nos últimos trinta anos, os movimentos sociais se organizaram e



apresentaram propostas ao país. Participamos ativamente dessa luta que a alimentou. Uma das conquistas importantes nesses anos, como apontamos acima, foi a aprovação do Estatuto da Cidade que se constitui em poderoso instrumento de transformação da função social da cidade e da propriedade imobiliária. Ele oferece uma oportunidade para que os governos locais possam combater a espoliação urbana reconhecendo o direito das camadas populares à cidade.

Os governos do presidente Lula e agora da presidenta Dilma Roussef abriram uma nova fase em relação ao desenvolvimento das cidades e do direito a elas. A criação do Ministério das Cidades, do Conselho Nacional das Cidades e das Conferências das Cidades possibilitou a abertura de diálogo, entre Estado, Movimentos Populares e Entidades organizadas para a construção de uma nova política urbana para o Brasil. Uma Política de Desenvolvimento Urbano que tenha como centro a reversão do modelo de urbanização perversa que ainda prevalece e a promoção do direito à cidade. Movido por essa perspectiva o Ministério das Cidades elaborou um planejamento de longo prazo, tendo como horizonte 2023, com objetivo de universalizar o acesso à moradia digna para todos os cidadãos e cidadãs brasileiros.

O Plano Nacional de Habitação – PlanHab – tem materializado a Política Nacional de Habitação que orienta o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social sob a coordenação da Secretaria Nacional de Habitação.

Saneamento

O Brasil, desde os anos 80, não tinha um planejamento nacional estrutural e estratégico, na área de saneamento.

O Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab – em elaboração no país, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, juntamente com o Conselho das Cidades, nasceu da construção coletiva do *Pacto pelo Saneamento Básico: mais Saúde, Qualidade de Vida e Cidadania* e, como em outras áreas do governo, será a referência para a política federal de saneamento básico nos próximos 20 anos.

O Plano prevê uma abordagem integrada no que se refere a: abastecimento de água potável; esgotamento sanitário; limpeza urbana; manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais e urbanas sendo desenvolvida em três grandes programas: Saneamento Básico Integrado; Saneamento Rural.

Nos próximos 20 anos aponta como metas a universalização do abastecimento de água potável no país e coleta de resíduos domiciliares em todas as áreas urbanas.

Nossa aliança tem compromisso com o Plano que define 2014 para a erradicação dos lixões e vazadouros no país recomendando arranjos institucionais do tipo parcerias ou consorciamento de municípios para fazê-lo.

Nosso governo será marcado pela elaboração e investimentos no Plano Municipal de Saneamento a partir da elaboração de um diagnóstico sobre a situação do saneamento no município e na região em articulação com o Ministério das Cidades na direção de concretizar o Plano Nacional de Saneamento.

Transporte e Mobilidade Urbana



Os problemas das cidades são de maior ou menor intensidade, conforme sua importância econômica e sua posição dentro de uma classificação que usa como critério sua importância mundial, nacional e regional, dentro do novo cenário econômico. Elas sofrem o impacto da visão onde seu principal objetivo é garantir a circulação de bens, mercadorias e a prestação de serviços. Esta visão relega a um segundo plano a necessidade das pessoas terem qualidade de vida para morarem nas cidades. Há uma destruição consentida em nome do progresso e as cidades menores reproduzem o modelo de desenvolvimento das cidades maiores, apesar da demonstração.

Um dos problemas centrais relacionados a essa lógica se refere à locomoção das pessoas. Normalmente estes problemas têm uma análise fragmentada, onde os problemas do sistema de transporte são dissociados da circulação de veículos particulares e do uso do solo. É comum a análise dos sistemas de transporte focalizar itens como demanda, oferta e características dos veículos, bilhetagem eletrônica e outros aspectos inerentes a sua operação.

O senso comum estabelece que a solução para melhorar o transporte coletivo é buscar oferecer mais transporte ao usuário, com melhor qualidade e menor custo possível. Os responsáveis pelo trânsito, por sua vez solicitam ruas mais largas, têm a preocupação de garantir a fluidez de veículos com o máximo de

segurança possível e buscar a redução de acidentes, recentemente incorporando a necessidade de análise dos pólos geradores de tráfego, determinados pela dinâmica de ocupação do solo.

Apontamos a necessidade de alteração das condições da mobilidade urbana.

A mobilidade é função pública destinada a garantir a acessibilidade para todos e todas e esse objetivo implica na obediência as normas e prioridades que atendam às diferentes demandas de deslocamentos. A Mobilidade Urbana não pode ser entendida somente como o número de viagens que uma pessoa consegue realizar durante determinado período, mas a capacidade de realizar as viagens necessárias para a realização dos seus direitos básicos de cidadão com o menos gasto de energia possível e menor impacto no meio ambiente, tornando-a ecologicamente sustentável.

Na esteira dessa concepção pode-se considerar que uma cidade pode ser considerada organizada, eficiente e preparada para atender aos cidadãos e cidadãs quando as pessoas conseguem morar perto de seu local de trabalho e acessar os serviços essenciais sem a necessidade de deslocamentos motorizados, realizando pequenas viagens a pé ou de bicicleta; ou acessá-los através dos modos coletivos de transporte.

A formação e consolidação de sub centros urbanos, ou a multicentralidade, resulta na diminuição de viagens. Logicamente não se pode reconstruir uma cidade, mas quando se posiciona melhor os equipamentos sociais, se realiza a informatização e descentralização dos serviços públicos e ocupam-se os vazios

urbanos modifica-se de forma concreta os fatores geradores de viagens. Trata-se portanto de procurar não gerar necessidade de deslocamento motorizado para a população.

O Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana – SeMob - tem formulado e implementado a Política de Mobilidade Urbana Sustentável, entendida como “a reunião das políticas de transporte e de

circulação, e integrada com a política de desenvolvimento urbano, com a finalidade de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço urbano, priorizando os modos de transporte coletivo e os não-motorizados, de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável”. São três eixos estratégicos que agrupam as questões a serem enfrentadas, quais sejam:

- Promover a cidadania e a inclusão social por meio da universalização do acesso aos serviços públicos de transporte coletivo e do aumento da mobilidade urbana;
- Promover o aperfeiçoamento institucional, regulatório e da gestão no setor;
- Coordenar ações para a integração das políticas da mobilidade e destas com as demais políticas de desenvolvimento urbano e de proteção ao meio ambiente;
- Estes três eixos estão vinculados a perspectiva do desenvolvimento urbano, da sustentabilidade ambiental e da inclusão social. Por essa razão o trabalho articulado entre Governo Federal, Estados e Municípios é ordenador do desenvolvimento da Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável que se materializa nos seguintes programas as Secretaria PAC 2 - Mobilidade Grandes Cidades; PAC da Copa; Pró-Transporte; Bicicleta Brasil; Brasil Acessível; Programa Mobilidade Urbana; Pró-Mob;
- Induzir a formação e consolidação de sub-centros urbanos possibilitando a redistribuição espacial das atividades diminuindo-se assim a necessidade de deslocamento da população, principalmente motorizado, para acessar a infra – estrutura urbana e seus serviços;
- Buscar mecanismos para implantar sistemas de integração tarifaria que promovam também a distribuição de renda;
- Desenvolver os meios não-motorizados de Transporte, através da melhoria das calçadas e a construção de ciclovias e ciclofaixas, estimulando a circulação de pedestres e ciclistas com segurança;
- Priorizar a circulação do Transporte Coletivo nas vias, fazendo com que mais pessoas possam utilizar um bem público que é a rua;
- Priorizar os investimentos e o uso do Sistema Viário para o pedestre e os meios de Transporte Coletivo, principalmente nas situações de conflito com o Transporte Individual e de Carga;
- Rever o atual modelo de prioridade na circulação que faz com que os custos sociais gerados pelo Transporte individual (poluição, congestionamentos e acidentes), sejam injustamente distribuídos, prejudicando a maioria da população que não possui automóvel;
- Estabelecer mecanismos de controle e participação da sociedade, tanto na sua formulação quanto na sua implementação;
- Contribuir para ampliar a inclusão social, principalmente das pessoas com deficiência física permanente;
- Promover a contínua melhoria dos serviços de Transporte Públicos considerando o aumento da oferta e aumento da velocidade operacional do sistema;
- Estabelecer um novo padrão de atendimento que considere o desenvolvimento tecnológico de veículos e equipamentos e garanta qualidade, quantidade adequada e preço socialmente justo;
- Garantir a segurança do cidadão em seu deslocamento, como critério de eficiência da política de Transporte e Trânsito, independentemente do modo de Transporte que utiliza, combatendo todas as formas de violência no Trânsito;

- Estruturar Órgão Gestor para planejar, coordenar a implantação e gerenciar o Sistema de Trânsito e Transporte cuja operação deve obedecer a uma regulamentação;
- Desenvolver ações visando ganhos de eficiência do transporte coletivo diminuindo o custo de prestação do serviço e buscando novas formas de financiamento para o setor.

Intervenções urbanísticas voltadas à democratização do espaço urbano

Ao tratarmos da evolução do Modo Petista de Governar e dos desafios percebidos e compartilhados pelos militantes e governantes do PT nos últimos anos, indicamos a importância das intervenções urbanísticas que ampliam as oportunidades de acesso à cidade e valorizam seus marcos identitários.